

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº. 226/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO VII
Impostos indirectos

Secção I
Imposto sobre o valor acrescentado

Artigo 63.º
Alteração à Lista I anexa ao Código do IVA

São aditadas à Lista I anexa ao Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, as verbas **2.11-A**, 2.29, 2.30, com a seguinte redacção:

“2.11-A – Electrodomésticos para uso doméstico dos seguintes tipos identificados como pertencentes à classe de maior eficiência energética (do tipo A), de acordo com a legislação em vigor nomeadamente:

- **Máquinas de lavar loiça;**
- **Máquinas de Lavar roupa;**
- **Frigoríficos, congeladores e respectivas combinações;**
- **Secadores de roupa;**
- **Máquinas combinadas de lavar e secar roupa.**

(...).»

Palácio de S. Bento, 19 de Novembro de 2008

Os Deputados

Francisco Madeira Lopes

GRUPO PARLAMENTAR



Heloísa Apolónia